

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus**

Ano XXXVI - Edição Nº 3 de 28 de Janeiro de 2020

**Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[/diario.php?id=5](http://www.pmf.bomjesus.pb.gov.br/diario.php?id=5)



# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 3 de 28 de Janeiro de 2020

O Que é o diário oficial

### SUMÁRIO

✓ **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA: 03/2020**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A ANA PATRICIA SARAIVA GOMES

---

✓ **Decreto: 01/2019**

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS - AME SAUDE

---

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 3 de 28 de Janeiro de 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PROPRIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PORTARIA  
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA A ANA PATRÍCIA SARAIVA GOMES

ESTADO DA PARAIBA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE  
**BOM IESUS - PARAÍBA**

Rua Prefeito Antonio Rolim, N-º01 - Centro - 58.930-000

### PORTARIA 03/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e **Lei Municipal** 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

RESOLVE:

Art. 1º) - CONCEDER à servidora ANA **PATRÍCIA SARAIVA GOMES**, casada, funcionária público municipal, na Função de MERENDEIRA, Matrícula 512, lotado na Secretaria Municipal de Educação, portadora da cédula de CPF de nº 467.120.384-72 com base Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO, com PROVENTOS INTEGRAIS.

Art. 2º) - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contraria.

Bom Jesus - PB, 02/01/2020

Tânia Parnaíba Ricarte  
- PRESIDENTE -

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 3 de 28 de Janeiro de 2020

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO  
ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS - AME SAUDE

ESTADO DA PARAIBA

AME SAÚDE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO DA PARAIBA

DECRETO Nº 01/2019,

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DO AME SAUDE - CONSORCIO INTERMUNIICPAL DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO ALTO SERTÃO DA PARAIBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 07/2019.

**DECRETA:**

**ART. 1º** - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO CORRENTE UM CREDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$5.032,39 (CINCO MIL, TRINTA E DOIS REAIS E TRIN-TA E NOVE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA ABAIXO DISCRIMINA- DAS:

8.01.00 - AME SAUDE

10.302.0057.2001 - MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO AME SAUDE

3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil.....R\$ 4.300,00

3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais.....R\$ 732,39

**Total das Suplementações.....R\$ 5.032,39**

**ART. 2º** - CONSTITUI RECURSOS PARA COBERTURA DOS CREDITOS SUPLEMENTARES, ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR, ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES NA FORMA QUE ESTABELECE O ART. 43, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

8 - ADMINSITRAÇÃO INDIRETA

8.01.00 - AME SAUDE - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 10.302.057.2001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ame Saúde.

33.90.09.01	Salario Família	3.000,00
3.3.90.14.01	Diárias Civis	6.000,00
33.90.30.01	Material de Consumo	16.722,00
33.90.33.04	Combustíveis e Lubrificação	15.000,00
33.90.33.01	Passagens de Despesas com Locomoção	15.000,00
33.90.36.01	Outros Serviços de Terceiros - PF	199.100,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - PJ	495.846,98
33.90.91.01	Sentenças Judiciais	10.000,00
33.90.92.01	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 3 de 28 de Janeiro de 2020

<b>44.90.51.01</b>	<b>Obras e Instalações</b>	<b>8.000,00</b>
<b>44.90.82,01</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>33.240,00</b>
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>821.908,98</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>821.908,98</b>

**ART. 3º** - ESTE DECRETO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 4º** - REVOGAM- SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

---

**ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA**  
PRESIDENTE

# JORNAL NOTÍCIAS NA FRONTEIRA

## Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 3 de 28 de Janeiro de 2020

### EQUIPE DE GOVERNO

#### **Roberto Bandeira de Melo Barbosa** Prefeito Municipal



**Denise Bandeira de Melo Barbosa  
Pereira**

Secretaria Municipal de Saúde



**Francisca Alecrim Abel**

Gabinete do Prefeito



**Geovani Matias Dias**

Secretaria Municipal de Infraestrutura



**Jose Etiene de Oliveira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Aucione Leite de Brito Gouveia**

Secretaria Municipal de Educação



**Espedito Roberto Tomaz Ricarte**

Secretaria Municipal de Transportes



**Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Eliener Dantas de Amorim**

Secretaria Municipal de Administração



**Elizaneide de Sousa Moreira**

Secretaria Municipal de Ação Social



**Roberto Bandeira de Melo Barbosa**

Gabinete do Prefeito



**João Melquiades de Freitas**

Gabinete do Prefeito



**Ana Goçaves da Silva André**

Secretaria Municipal de Cultura

#### **Mais informações**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
[/diario.php?id=5](http://www.pmf.bomjesus.pb.gov.br/diario.php?id=5)

